

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 232/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 15 de abril de 2021.

Referente: Requerimento nº 034/2021

2ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO DATA 834/2021 20/04/2021 USUÁRIO ester

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº 034/2021, de autoria do Nobre Vereador Flavio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana, por meio de seu Memorando SMSU Nº 0147/2021, cópia anexa,

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor SAULO ANDERSON RODRIGUES Presidente da Câmara do Município de CAJAMAR - SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

TECNICO LEGISLATIVO Recebido em

2 2 MAR 202

FOI. 10, 16/1

CAJAMAR 18 DE MARÇO DE 2021.

MEMORANDO SMSU № 0147/2021.

Ao DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO - GABINETE DO PREFEITO

Referente: Memorando N° 397/2021 - DTL/SMG - Oriundo da Câmara Municipal de Cajamar.

Prezados

Considerando o exposto pelo **Nobre Vereador Flavio Alves Ribeiro** carinhosamente conhecido como "**Flavio Comajo**"- conforme **Requerimento** Nº 034/2021, no qual solicita a possibilidade da construção de um **Stand de Tiro** para a **Guarda Civil Municipal de Cajamar**.

Considerando a preocupação do **Digníssimo Vereador** com relação as dificuldades com o distanciamento para locomoção de nossos Guardas até o local de treinamento em outras cidades, gerando custos para o Erário Público com transportes entres outros.

Considerando o exposto e entendendo a referida necessidade, bem como informamos que já está em estudo tal solicitação, e iremos avançar com as análises, e respeitando os decretos vigentes, onde iremos estudar o momento oportuno para a realização da obra para abrigarmos o Centro de Treinamento com Stand de Tiro da Guarda Civil Municipal de Cajamar para trazermos conforto, segurança e qualificação para nosso corpo de segurança, com isto levando maior tranquilidade para a nossa municipalidade.

Estamos vivenciando um momento ímpar no mundo devido a pandemia causada pelo Covid-19, momento esse sem precedentes causando dores e transtornos em todos nós, onde tivemos que segurar por um período alguns projetos, "Períodos com Decretos Estaduais e Municipais de Contigenciamento de Gastos", estamos atravessando a Lei Complementar Nº 173 de 27 de maio de 2020 do Governo Federal, com alguns critérios adotados, limitando e proibindo gastos ate o dia 31 de dezembro de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Informamos que não mediremos esforços para atendermos e darmos continuidade em suas solicitações, bem como vemos com bons olhos a preocupação do **Nobre Vereador** sempre atento com as necessidade de nossos munícipes.

Aproveito a oportunidade para renovar as expressões de estima e consideração, colocando-me a disposição para mais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

EDMILSON JOSE PADOVANI SECRETÁRIO MUNICIPAL



unicipal de Cajamar

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 034 / 2021

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO 235/2021

12/02/2021

USUARICI martha

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, se existe algum projeto para a construção de um Stand de tiro para uso da Guarda Civil Metropolitana de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que Guarda Civil Metropolitana (GCM) não possui um espaço em nossa cidade, para o treinamento com armas de fogo.

A Sublime instituição tem que utilizar espaços apropriados para a pratica de tiros com arma de fogo, em outras cidades, com isso gerando um custo ao erário público com os transportes dos policiais para outros locais.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 25 de janeiro de 2.021.

IO ALVES RIBEIRO Vereador

Diogo de Carvalho Utsunomiva

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR APROVADO em discussão e votação única

ison Aparecido Pinto Vereador

ation) le) votos favoráveis

votos contrários

Saulo Anderson Rodrigue:

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São